

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 49/2018- GP.**

**Portaria nº 49/2018- GP.**

Concessão de diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, aos Representantes do Conselho Municipal de Saúde, relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à Brasília/DF, para participarem da “XXI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, entidades e Movimentos Sociais e Populares”, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, a ser realizado no Hotel Nacional, SHS quadra 01 – Bloco A – Asa Sul, Brasília/DF.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES**

| ITEM   | NOME                             | FUNÇÃO                                    | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|--|----------------------------------|---|------------|-----------|-----------|
| 01   | Clara Janyelle Gomes de Carvalho | Representante Gestão.                     | 03         | 400,00    | 1.200,00  |
| 02   | Jucileide dos Ramos Barbosa      | Representante dos Profissionais da Saúde. | 03         | 400,00    | 1.200,00  |
| 03   | José Nunes Filho                 | Representante dos Usuários.               | 03         | 400,00    | 1.200,00  |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS                       |                                  |   |            |           | 3.600,00  |
| Valor por extenso: (três mil e seiscentos reais) |                                  |   |            |           |           |

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 02 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**\*Republicada por Incorreção**

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:312C090B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2018. Edição 1739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>